
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos servidores públicos de João Pinheiro-MG - PREVIJOP, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA FÍSICA**, sob o nº Processo 017/2026, Dispensa 017/2026, conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes e materiais de apoio, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de acessibilidade da sede do PREVIJOP, conforme especificações técnicas de cada item.

Descrição da Demanda:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição dos seguintes itens:

- Uma unidade de Cadeira de Rodas Simples Dobrável;
- 12 unidades de Prendedor de Porta Magnético Slim Adesivo 3M em Aço Inox Cromado (batente/trava com imã forte);
- Uma unidade de Tanquinho de Lavar Roupas – capacidade mínima de 15 kg;
- 08 unidades de Fone De Ouvido Com Fio e Com Microfone Alta Resolução;

UNIDADE: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro - MG

DADOS DO CONTRATADO: Papelaria Couto Ltda-ME

CNPJ: 71.042.915/0001-08

VALOR TOTAL: R\$2.278,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.0902.2405.44905200

João Pinheiro-MG, 02 de Março de 2026.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor